



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Indicação N° 18/2022

Autoria: Vereador Silvian Hentz

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria de Educação:

“Construção e implantação de cobertura na quadra esportiva (parque infantil) do CEIM Cora Coralina, no bairro Santa Catarina”.

Justificativa

Pela presente indicação, sugere-se ao Executivo Municipal tome as devidas providências para a construção e implantação de cobertura na quadra esportiva (parque infantil) do Centro de Ensino Infantil Municipal Cora Coralina.

Nos últimos dias, teve procura de alguns pais de alunos da escola citada, e os mesmos relataram a dificuldade das crianças em terem acesso a quadra ou parque infantil, devido que os mesmos não possuem cobertura. Segundo eles, as crianças em dias de sol não usam o espaço em virtude do calor excessivo e em dias chuvosos o mau tempo também não permite acesso, e após as chuvas a quadra fica alagada.

Pelo acima exposto, e contando com costumeira atenção das autoridades municipais, e pronto acatamento por parte dos nobres Edis, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de março de 2022.

Vereador Silvian Hentz
Autor

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#18#2022#1#0#0#1